



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 15-03-2023

Presidente

--

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- José Eduardo Costa

- Emanuel Sousa Medeiros

- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa

- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 15-03-2023**

__Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e com dos vereadores municipais Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do presidente da câmara municipal Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, ausente por motivo justificado.

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 26/2023) – I. N.º 2944/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 5/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CARATERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO PARA MOVIMENTOS DE VERTENTE NO LUGAR DA PRAIA, FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO, DO PROJETO LIFE19 IPC/PT/000004, SUB-AÇÃO C2.3 – ANÁLISE DE RISCO PRÉVIA E IDENTIFICAÇÃO DE INTERVENÇÃO NO LUGAR DA PRAIA (LIFE IP CLIMAZ) - ADJUDICAÇÃO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 27/2023) – I. N.º 2960/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

(DL. N.º 28/2023) – I. N.º 2945/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Balancete



ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ---

ORDEM DO DIA

(DL. N.º 26/2023) – I. N.º 2944/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 5/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CARATERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO PARA MOVIMENTOS DE VERTENTE NO LUGAR DA PRAIA, FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO, DO PROJETO LIFE19 IPC/PT/000004, SUB-AÇÃO C2.3 – ANÁLISE DE RISCO PRÉVIA E IDENTIFICAÇÃO DE INTERVENÇÃO NO LUGAR DA PRAIA (LIFE IP CLIMAZ) – ADJUDICAÇÃO -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

a) o teor, fundamentação e conclusões formuladas nos Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, no âmbito do procedimento de concurso público, com vista à celebração de um contrato para a aquisição de serviços para a “Elaboração de estudo de caracterização e avaliação de risco para movimentos de vertente no Lugar da Praia, freguesia de Água d’Alto, do Projeto Life19 IPC/PT/000004, Sub-Ação C2.3 – Análise de risco prévia e identificação de intervenção no Lugar da Praia (Life IP Climaz)”, com os quais se concorda e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

b) que resulta de tais peças, elaboradas pelo Júri do procedimento na sequência da análise e apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes e mediante a aplicação do critério de adjudicação previsto no n.º 1 do art. 74.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável por remissão expressa do art. 25.º do Dec. Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro [segundo o qual: “a adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa”], a proposta de adjudicação da empreitada à concorrente Bizfuture Services Lda; -----

c) que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, cfr. o disposto no n.º 4 do art. 148.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do citado Decreto Legislativo Regional; -----

d) que compete à Câmara Municipal aprovar a adjudicação de aquisição de serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, cfr. resulta das disposições conjugadas dos art.s 33.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e do art. 18.º, n.º 1, al. b) do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que aprova o regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, e cuja disposição foi mantida em vigor pela al. f) do n.º 1 do art. 14.º do Dec. Lei 18/2088, de 29 de Janeiro; -----

e) conforme resulta das peças do referido procedimento, é necessária a redução a escrito do contrato, sendo que, nestes casos, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação, cfr. art.s 94.º e 98.º, respetivamente, do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente ex vi do art. 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º



27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----
Com os fundamentos supra expostos, e ao abrigo das disposições legais acima citadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A adjudicação da aquisição de serviços para a “Elaboração de estudo de caracterização e avaliação de risco para movimentos de vertente no Lugar da Praia, freguesia de Água d’Alto, do Projeto Life19 IPC/PT/000004, Sub-Ação C2.3 – Análise de risco prévia e identificação de intervenção no Lugar da Praia (Life IP Climaz)”, à concorrente Bizfuture Services L.da, pelo preço de 68.900,00€ (sessenta e oito mil e novecentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias; -----
- 2) Seja efetuada a notificação da presente deliberação de adjudicação a todos os concorrentes, incluindo à adjudicatária, sendo a notificação a esta última realizada nos termos e para os efeitos do disposto no art. 77.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista nos arts 25.º e 40.º, ambos do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----
- 3) Seja aprovada a minuta do contrato para a “Elaboração de estudo de caracterização e avaliação de risco para movimentos de vertente no Lugar da Praia, freguesia de Água d’Alto, do Projeto Life19 IPC/PT/000004, Sub-Ação C2.3 – Análise de risco prévia e identificação de intervenção no Lugar da Praia (Life IP Climaz)”, a celebrar com a adjudicatária, Bizfuture Services Lda, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante; e -----
- 4) Seja efetuada, ao abrigo do disposto no art. 100.º do Código dos Contratos Públicos, a notificação da minuta ora aprovada, à adjudicatária, nos termos e para os efeitos dos art.s 101.º e seguintes do mesmo diploma, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de Dezembro. -----

A vice-presidente da câmara explicou que se tratava de uma adjudicação de uma prestação de serviços para a elaboração do estudo de caracterização e avaliação de risco para movimentos de vertente no Lugar da Praia, tendo sido adjudicada à empresa Bizfuture Services Lda pelo valor de 68.900,00€ (sessenta e oito mil e novecentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 27/2023) – I. N.º 2960/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----
Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 que (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais), conjugado com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) na sua redação atual, são presentes à reunião os documentos de Prestação de Contas da autarquia referente ao ano de 2022 para efeitos de aprovação, e submetidos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação”. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, constatou que houve um grande incremento da despesa corrente e uma baixa execução da despesa de capital, destacando o



três milhões de euros em serviços no saldo da despesa corrente. Mais disse que já tinham discutido o assunto na reunião referente à aprovação do orçamento para 2023. -----

A vice-presidente da câmara explicou que, em relação à baixa execução da despesa, tal se devia ao facto de existirem obras que ultrapassam um ano de execução, motivo pelo qual não aparecem como “realizadas” no documento. No que se refere à Estratégia Local de Habitação, referiu haver alguma cautela, considerando que esperavam receber algum financiamento do IHRU. Mais disse que também estava incluído a adjudicação à empresa Bizfuture Services Lda, que tinham deliberado na presente reunião, e ainda estava em curso a aquisição dos terrenos circundantes das nascentes de água do concelho, as obras na praia do Corpo Santo, a ampliação do Parque Industrial, (e tendo em conta a conjuntura mundial em geral), motivos pelos quais não surgiam no documento como concretizadas, mas que estavam a decorrer. Em relação às obras que referiu (nomeadamente as que são apoiadas por fundos comunitários), referiu não ser sempre fácil, considerando que, muitas vezes, a câmara municipal tem de avançar com fundos próprios para os reaver posteriormente. Referiu, ainda, o concurso para a aquisição do minibus que ficou deserto, estando novamente em fase de contratação pública. Referiu, igualmente, que o concurso para a aquisição de um veículo de suporte para a área do Desporto não tem sido fácil, por ausência de concorrentes, embora já haja empresas interessadas. Em relação ao mercado municipal referiu que as obras já se tinham iniciado, estando previsto um investimento de €541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil euros), embora até à data só tenham sido executados €16.000,00 (dezasseis mil euros). -----

O vereador municipal Pedro Costa, referiu que as obras na praia do Corpo Santo estavam praticamente paradas e que não achava que as obras estivessem concluídas antes do verão. -----

A vice-presidente da câmara explicou que, do que era do seu conhecimento, a intervenção tem sido regular, embora não seja visível, e que os atrasos verificados estavam relacionados, sobretudo, com problemas que apareciam de forma inesperada e que tinham de ser colmatados. Contudo, visivelmente não se observa o trabalho a ser realizado. -----

O vereador municipal Carlos Pimental explicou que tinham uma expectativa grande porque tiveram de começar mais frentes de trabalho da empresa. Referiu que ocorreram algumas situações que não foram culpa do empreiteiro, nomeadamente uma nova modalidade de engenharia civil correspondente ao estancamento. Mais disse que os estancamentos previstos, para aquela obra, eram de secção de diâmetro 16cm, ou seja, quando a obra foi projetada, existiam aqueles materiais disponíveis no mercado, mas que, na fase de estancamento, os materiais para a secção de diâmetro 16, não se encontravam em Portugal. Explicou que, para se colmatar o problema, tiveram de contratar outra empresa para abrir furos com dimensão de 25cm, o que contribuiu para o atraso geral da obra. Mais disse que a empresa responsável pelo estancamento iniciaria os trabalhos naquele mesmo dia e que tinham trinta dias para o executar, tendo sido necessário construir um andaime para a máquina poder operar ao nível de um metro/metro e meio da bombagem do processo de estancamento, embora tal já estivesse previsto (uma estrutura com pedra para aquele fim). Mais disse que tinham esperança de que, considerando a última data de prorrogação da obra, que a praia esteja disponível no final de maio/início de junho. Referiu que esperavam que, a partir do dia 15 de abril, começassem a realizar a limpeza da praia e fechem o paredão na totalidade, de modo a construir o lanço de escadas. Referiu que um outro atraso da obra se deveu à proteção efetuada de modo a manter a antiga muralha (para fins de proteção do património histórico), algo defendido pelo Eng.º Vítor. Mais disse que, por ser uma obra com fundos comunitários, sempre que



acontecia alguma alteração substancial, era necessário comunicar a razão. Referiu que, possivelmente, não conseguiriam obter a Bandeira Azul este ano, pelo rigor da entidade competente que implica inspeções com muita antecedência, mas que acreditava que a praia estará aberta ao público no próximo verão. Mais disse que, para além da obra candidatada, a câmara municipal pretende melhorar a gestão das águas residuais domésticas, tendo sido proposto, inicialmente, que a câmara construísse duas estações elevatórias em detrimento da única que lá existia, mas que tinha concluído que seriam necessárias três estações elevatórias (mantendo a estação antiga), por não saberem se voltarão a necessitar dela. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). –

(DL. N.º 28/2023) – I. N.º 2945/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pela vice-presidente da câmara municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação referente à 2.ª alteração ao orçamento. -----

A vice-presidente da câmara explicou que, na rubrica “Ferramentas e Utensílios”, houve um reforço de €15.000,00 (quinze mil euros) para aquisição de ferramentas para o Parque de Máquinas. Quanto à “Conservação de Bens”, houve um reforço de mais €20.000,00 (vinte mil euros) que se destinava, sobretudo, ao conserto de viaturas (que incluiu um trator que estava inativo). No que se refere a “Publicidade” foi feito um reforço de €20.000,00 (vinte mil euros) para produção de panfletos, brochuras, entre outros. Quanto à rubrica “Assistência Técnica”, dizia respeito, sobretudo, à secção informática, onde foi feito um reforço de €20.000,00 (vinte mil euros) e, por fim, relativamente às associações de municípios, estava relacionado com quotas à AMRAA e à ASDERP. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). –

Balancete

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia 14 de março de 2023 na importância de 3.627.309,26€ (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e nove euros e vinte e seis cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:16, a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----